



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12/2024

São Bento do Tocantins -TO, 21 de fevereiro de 2024.

***“Dispõe sobre licença á pedido da servidora para tratar de interesse particular, e da outras providências”.***

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo do art.76, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o requerimento da servidora Senhora **Maria Nazaré Ramos dos Santos Silva**, no dia 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a licença conforme a pedido da servidora senhora, **MARIA NAZARÉ RAMOS DOS SANTOS SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município. Conforme art. 99 da Lei nº 043/1994, licença de 01 (ano), tendo inicio dia 01/02/2024 á 01/02/2025.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE- SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 de fevereiro de 2024.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno  
**Prefeito Municipal**

